PORTARIA PRES N. 351/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, com fulcro na Portaria TSE n. 1091, de 12 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1° NOMEAR o candidato **LEONARDO DE FREITAS RODRIGUES CORREIA**, classificado em 37° (trigésimo sétimo) lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de vagas deste Tribunal, para, nos termos do artigo 9°, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, ocupar o cargo de **Técnico Judiciário, Área Administrativa**, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n° 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Angelita Soares Gonzaga, publicada na Portaria n° 226, Diário Oficial da União n° 146, em 31 de julho de 2018.

Art. 2° O candidato terá 30 (trinta) dias para tomar posse no referido cargo, conforme prevê o artigo 13 da Lei n° 8.112/90, contados a partir da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2018.

Des. **CARLOS ESCHER**

Presidente

PORTARIA PRES N. 352/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, com fulcro na Portaria TSE n. 1091, de 12 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1° NOMEAR o candidato **VITOR CARNEIRO RAMOS**, classificado em 31° (trigésimo primeiro) lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de vagas deste Tribunal, para, nos termos do artigo 9°, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, ocupar o cargo de **Analista Judiciário, Área Judiciária**, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n° 8.868, de 14/04/1994, vago em decorrência da exoneração do servidor Leonardo Mattedi Matarangas, publicada na Portaria n° 76, Diário Oficial da União n° 53, em 19 de março de 2018.

Art. 2° O candidato terá 30 (trinta) dias para tomar posse no referido cargo, conforme prevê o artigo 13 da Lei n° 8.112/90, contados a partir da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de dezembro de 2018.

Des. **CARLOS ESCHER**

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS